
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 647/2007 de 16 de Outubro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Outubro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, ilha do Pico, destinado à comparticipação para a aquisição de mobiliário e equipamento para o lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

3 de Outubro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.